

Revolução Liberal e espaço público

Reitora da Universidade Lusófona do Porto

Assinalar a efeméride da Revolução Liberal de 1820, através de contributos subordinados a pontos de vista diversos, possibilita uma revisitação e uma compreensão multifacetada de um dos momentos mais marcantes do projeto da modernidade em Portugal.

À luz de uma teoria do Espaço Público, pode entender-se que a institucionalização de um espaço público moderno, em Portugal, ocorre sobretudo a partir da revolução liberal de 1820, na medida em que, contra o absolutismo ou a sociedade do Antigo Regime, se criam as condições para a livre e crítica discussão pública de ideias e para uma participação política. O espaço público moderno, segundo Jürgen Habermas (1986)¹, é o lugar de mediação entre os poderes públicos e a sociedade civil, constituindo-se como o espaço de uma racionalidade comunicacional ligada ao uso público da razão argumentativa, segundo o princípio da publicidade, no sentido de *publicare* ou tornar público, que é um princípio normativo.

Um espaço público liberal burguês politicamente orientado, que surge como emanção de uma sociedade civil emancipada, ou em processo de emancipação, em Portugal, encontra-se, assim, indissociavelmente ligado ao desenvolvimento social, cultural, económico e político que adveio,

¹ Jürgen Habermas. *L'Espace Public. Archéologie de la Publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise*, Paris, Payot, 1986 [1962] (traduzido do original alemão *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, Hermann Luchterhand Verlag, 1962).

principalmente, nas principais cidades. A afirmação da sociedade burguesa será tão responsável pela mudança liberal, quanto a Revolução de 1820 que, por sua vez, institui o contexto que possibilitará a expansão de um espaço público liberal literário e político. Tertúlias das letras e das artes, botequins, cafés e clubes, enquanto locais de negócios, de discussões políticas e literárias, de jogo (do bilhar e dominó aos jogos de cartas), virão a ser o centro de uma esfera pública artística, literária e política, no âmago da qual a imprensa virá a desempenhar um papel fundamental.

A Constituição portuguesa de 1822, fortemente imbuída do espírito liberal, e ainda que tenha vigorado por pouco tempo, até ser restabelecida com a Revolução de Setembro de 1836, garante as condições formais de um espaço público liberal ao assegurar os direitos à “liberdade, segurança e propriedade” – “a Constituição política da Nação Portuguesa tem por objeto manter a liberdade, segurança e propriedade de todos os Portugueses” (artigo 1.º), à “livre comunicação do pensamento” (artigo 8.º), à igualdade perante a lei (artigo 9.º) e à igualdade no acesso e admissão aos cargos públicos (artigo 13.º)². A livre comunicação dos pensamentos é reconhecida como um direito (artigo 7.º) e as Cortes são incumbidas de nomear um Tribunal Especial para proteger a liberdade de imprensa (artigo 8.º). Em suma, na Constituição de 1822, estão consagrados os princípios que decorrem dos ideais liberais, ou seja, representação, separação de poderes, igualdade jurídica e respeito pelos direitos pessoais.³ Muito embora, em termos historiográficos, tais conquistas sejam objeto de análises detalhadas, pois vieram a sofrer retrocessos e avanços.

Assim, e após a revolução liberal, a imprensa encontra um campo privilegiado para o seu desenvolvimento, conquanto os periódicos tenham estado frequentemente sujeitos a uma curta duração. A partir de 1834, com o progressivo restabelecimento do liberalismo, a expansão dos jornais consolida-se e podem referir-se, entre outros, títulos como o *Periódico dos Pobres do Porto* (1834-1858), o *Nacional* (1846-1870), *O Comércio do Porto* (1854), *A*

2 <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/Constituicao-1822.aspx>

3 <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/Constituicao-1822.aspx>

Grinalda (1855-1869; periódico literário).⁴ A imprensa periódica é o órgão por excelência do espaço público liberal burguês, pois não somente assegura a informação, como promove a livre discussão de ideias e a formação de uma opinião pública esclarecida.

As diferentes abordagens e perspectivas analíticas que a presente obra reúne são um contributo valioso para repensar e aprofundar um dos períodos mais importantes do desenvolvimento da sociedade portuguesa. O desafio que nos é lançado, e a seguir, é o confronto com os textos.

4 Arthur B. Moreira, Padronização da imprensa periódica, 2012 .
<https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/3253/1/Padroniza%C3%A7%C3%A3o%20da%20imprensa%20peri%C3%B3dica.pdf>